

## MUNICÍPIO DE CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0001-39

DECRETO Nº 0009466/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000324	011001.2012200491.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	111.000,00
TOTAL:				111.000,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:				
- Superávit do Contrato de Repasse nº 0278833-31/2008/MDA/CAIXA, para aquisição de 01 (um) trator agrícola, recebido em 2009 na conta bancária nº 647.017-7 (CEF) no valor de R\$ 88.899,90; - Superávit financeiro apurado no Balanço de 2009 (contrapartida do Contrato de Repasse nº 0278833-31/2008/MDA/CAIXA) no valor de R\$ 22.100,10.				
Барега	Trimmeeno aparado no Baianço	de 2007 (contagnatad de contrato de Repuisie il 02/0033 31/2000/HB/IVC/II/I/I) ilo vai	οι αυ πφ 2	2.100,10.

CASTELO ES 18 outubro de 2010

Superávit Financeiro: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.